



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 57

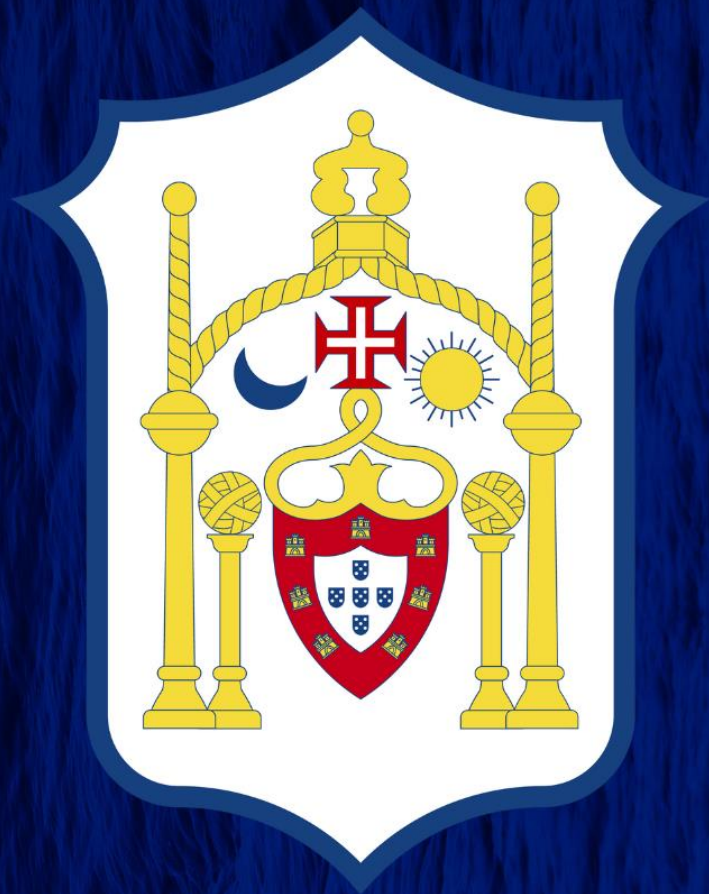
DATA: 09.10.2024

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

PETIZES E TRAQUINAS DE FUTEBOL E FUTSAL – 2024-2025

Em anexo a Organização Competitiva e Formas de Disputa de Petizes e Traquinas de Futebol e Futsal.

A Direção da A.F.P.D.



AFPD

**ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E FORMAS DE DISPUTA**

**ÉPOCA DESPORTIVA
2024/2025**

**FUTEBOL
PETIZES**



Índice

1º OBJETIVOS	2
2 º CLUBES PARTICIPANTES (NÚCLEOS)	2
3º ORGANIZAÇÃO	2
4º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS	5
5º CONTATOS DE FUTEBOL	6
6º ANEXO	7

1º OBJETIVOS

1. Promover e incentivar a prática regular e organizada do Futebol para crianças de ambos os sexos nos Clubes Desportivos, proporcionando-lhes a alegria e o prazer de praticar a modalidade.
2. Contribuir pedagogicamente para a formação global, equilibrada e harmoniosa das crianças.
3. Melhorar as capacidades físicas, técnico-táticas, coordenativas, psicológicas e sociais, adequadas à prática da modalidade de Futebol.

2 º CLUBES PARTICIPANTES (NÚCLEOS)

1. **Grupo A – Vitória Clube Pico da Pedra (5), Benfica Águia Sport (1), Clube Desportivo de Vila Franca (1), Clube Futebol Vasco da Gama (1), Clube Operário Desportivo (2), Futebol Clube Vale Formoso (1), Mira Mar Sport Clube (1), Sporting Clube Ideal (1), União Desportiva de Nordeste (1), Santiago Futebol Clube (1), Clube Desportivo Rabo de Peixe (2) e Grupo Desportivo Bota Fogo (1).**
2. **Grupo B – Associação Clube de Futebol Pauleta (6), EFBA – Azor SC (4), Clube Desportivo Santo António (1), Marítimo Sport Clube (1), Grupo Desportivo São Roque (1), Clube União Micaelense (3), Clube Desportivo Santa Clara (1), Clube Desportivo Oliveirenses (1), Capelense Sport Clube (1) e Águia Clube Desportivo (1).**

3º ORGANIZAÇÃO

1. A responsabilidade organizativa dos Convívios de Futebol no escalão de Petizes é do Gabinete Técnico da Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD) que, para o efeito poderá delegar a sua operacionalização num Clube Associado.
2. Os Convívios pretendem constituir momentos de Festa para todos os participantes, em que as Crianças têm a oportunidade de mostrar aos seus parentes mais significativos os seus pequenos progressos na modalidade, resultantes do processo de treino em que regularmente participam. Neste sentido, a capacidade e adequação da intervenção pedagógica de todos os adultos intervenientes é decisiva para o sucesso do Convívio. Com efeito, os possíveis comportamentos pedagógicos inadequados, serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD, de acordo com o Regulamento em vigor.
3. Ao Elemento do Clube Associado, responsável pela organização do Convívio, compete:

- a) Preparar o recinto definindo a marcação dos campos, até 30 minutos antes da hora estabelecida para o início do Convívio e assegurar que, no decorrer do mesmo permaneçam no relvado apenas os agentes diretamente relacionados com a atividade (Jogadores, Treinadores, Diretores, Massagistas e os Responsáveis pela Organização);
- b) Reunir com os responsáveis de cada Clube para receber todas as Fichas de Inscrição dos Clubes participantes, estabelecer os campos em que cada Clube/Equipa inicia a competição e a forma de rotação nos campos/estações;
- c) Dar início e fazer cessar toda a atividade, através de aviso sonoro, controlando a **duração de 8 minutos** para a realização de jogos em simultâneo.
- d) Cancelar ou interromper a realização do Convívio, quando entender não estarem reunidas as condições mínimas adequadas para o efeito, nomeadamente, na presença de condições atmosféricas adversas;
- e) Intervir em ocorrências pedagógicas inadequadas e registá-las no Relatório do Convívio;
- f) Decidir nos casos omissos a este Regulamento (que pode sofrer alterações) e registá-los no Relatório do Convívio;
- g) Entregar na secretaria da AFPD o Relatório do Convívio acompanhado das fichas de todos os Clubes participantes, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do mesmo.

4. Aos Clubes participantes no Convívio, compete:

- a) Confirmar a sua presença e o respetivo número de núcleos até 5 dias úteis antes da realização do evento;
- a) Fazer-se representar pelo seu Diretor, Treinador e Atletas, comparecendo no local de realização do Convívio até 30 minutos antes da hora estabelecida para o seu início. Os atrasos dos agentes desportivos são registados no Relatório do Convívio, a fim de serem apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD de acordo com o Regulamento em vigor;

- b) Cumprir as decisões do Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio;
 - c) Disponibilizar o Treinador/Diretor para exercer a função de Árbitro, durante os 8 minutos de cada jogo ou apenas 4 minutos cada um no caso de não entendimento entre os dois Clubes intervenientes.
 - d) Serem portadores de bolas (nº3) e coletes.
 - e) Cumprir os Nobres Objetivos pedagógicos da atividade.
5. Os jogos realizam-se em campos relvados com **as dimensões de 23 m x 16 m**, perfazendo um total de 10 campos de jogo, com apenas as marcações das linhas laterais e finais. Na ausência de balizas regulamentares, as mesmas são definidas por dois pinos à distância de 2 metros, sendo o Árbitro soberano nas decisões diretamente relacionadas com a forma simples das condições do terreno de jogo.
6. Os jogos, na forma 3x3, são arbitrados de acordo com as Leis do Jogo – Futebol 7 em vigor, com exclusão da lei do fora de jogo, **com a colocação da equipa adversária no seu meio campo no momento da marcação dos pontapés de baliza** e com a possibilidade dos livres (por opção do atleta) poderem ser diretos ou indiretos. Todos os Atletas obrigatoriamente têm de jogar. O não cumprimento desta regra, implica o seu registo no Relatório do Convívio e será atribuída uma falta de comparência do Clube ao mesmo.
7. Os jogos decorrem em simultâneo no sistema de estações. A cada 8 minutos e mediante um sinal sonoro, é realizada a rotação das equipas de modo a que cada equipa jogue com o máximo número de equipas possível.
8. Ao critério do Clube organizador e em pelo menos duas estações devem ser propostas atividades de enriquecimento dos padrões motores comuns aos jogos desportivos coletivos. Nestas atividades, devem destacar-se entre outras as qualidades de força, destreza, agilidade, coordenação, equilíbrio e flexibilidade.
9. Os Jogadores de cada Clube obrigatoriamente deverão estar inscritos pelo seu Clube na AFPD e apresentar-se adequadamente equipados com camisola de cor idêntica. No caso de as duas equipas estarem equipadas com camisola de cor idêntica, os Jogadores da equipa que apresentar menor número de Elementos vestem coletes.

10. Não são registados os resultados dos jogos e por conseguinte, não é determinada a classificação final dos Convívios.
11. Em caso de lesão, o tratamento e o possível acompanhamento do atleta à unidade de saúde são da exclusiva responsabilidade dos responsáveis do Clube participante.
12. A duração do Convívio não poderá exceder 02H00, (10.00 às 12.00) cabendo ao Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio a decisão do seu final.

4º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS

26/10/24	Organização – VC Pico Pedra – Grupo A Organização – Águia CD – Grupo B	Local: Campo José Silva Calisto (Pico da Pedra) Local: Campo de Futebol dos Arrifes
23/11/24	Organização – CD Vila Franca – Grupo A Organização – Capelense SC– Grupo B	Local: Campo da Mãe de Deus (Vila Franca C.) Local: Campo de Jogos das Capelas
25/01/25	Organização – CD Rabo Peixe – Grupo A Organização – ACF Pauleta – Grupo B	Local: Campo do Bom Jesus (Rabo de Peixe) Local: Complexo Desportivo Pauleta
22/02/25	Organização – GD Bota Fogo – Grupo A Organização – Marítimo SC– Grupo B	Local: Campo Municipal de Ponta Garça Local: Campo Municipal Jácome Correia
29/03/25	Organização – Benfica AS – Grupo A Organização – CD Santo António– Grupo B	Local: Campo Municipal da Ribeira Grande Local: Campo de Jogos das Figueiras
26/04/25	Organização – FC Vale Formoso – Grupo A Organização – CD Oliveirenses – Grupo B	Local: Complexo Desportivo das Furnas Local: Campo Tibério António Moniz Ribeiro
10/05/25	Organização – Santiago FC – Grupo A Organização – GD São Roque – Grupo B	Local: Campo de Jogos Mestre José Leste Local: Campo de Jogos de São Roque

5º CONTATOS DE FUTEBOL

Clube	Responsável	E-Mail	Telemóvel
Águia CD	Miguel Sousa	aguiaclubedesportivo@gmail.com	919 293 044
Benfica AS	Rui Mosca	geral.bas@hotmail.com	935 305 446
Capelense SC	Afonso Prestes	capelensesportclube@gmail.com	965 726 847
CD Oliveirenses	Marco Medeiros	cdofaja@sapo.pt	962 056 352
CD Santa Clara	Leandro Rodrigues	formacao@santaclara.com	931 757 113
CD Vila Franca	Pedro Braga	Presidencia.dvf@gmail.com	910 579 400
CF Vasco Gama	Tânia Furtado	vascodagama1951@gmail.com	911 009 499
C. Operário D.	Luís Pires	codesportivo@gmail.com	969 194 581
CU Micaelense	Paulo Amaral	c.uniaomicaelense@gmail.com	914 499 264
FC Vale Formoso	Válter Linhares	fcvaleformoso@gmail.com	913 519 841
GD São Roque	Bruno Almeida	gdsroque@live.com.pt	917 129 305
Marítimo SC	Miguel Carreiro	maritimosportc@gmail.com	914 801 912
Mira Mar SC	Norberto Araújo	miramarsc@gmail.com	919 206 216
SC Ideal	Luís Rodrigues	sportingideal@gmail.com	912 245 069
UD Nordeste	Carlos Sousa	udnordeste1974@gmail.com	910 311 989
Santiago FC	Marta Cabral	santiagofutebolclube.1963@gmail.com	910 658 164
CD Rabo Peixe	Frederico Ponte	cdrp.formacao@gmail.com	918 904 930
GD Bota Fogo	Elisabete Furtado	gdbotafogo@hotmail.com	914 350 422
CD Santo António	Bruno Lourenço	cdsa2014@gmail.com	912 832 287
VC Pico Pedra	Ernesto Sousa	geralvcpp@gmail.com	913 034 383
ACF Pauleta	Luís Sousa	c.f.pauleta@sapo.pt	916 276 106
EFBA – Azor SC	Marco Pessoa	azorsportsclub@hotmail.com	913 798 588
AFPD	Pedro Bermonte (Diretor Técnico)	pedro.bermonte@afpd.pt	919511448



6º ANEXO

Ficha de Participação



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

CONVÍVIO DE PETIZES

Nome do Clube _____ Código _____

Campo _____ Data ____/____/____ Hora ____/____

Ficha de Participação

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Constituição do Banco de Suplentes

Treinador _____ Nº Identificação _____

Delegado _____ Nº Identificação _____



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

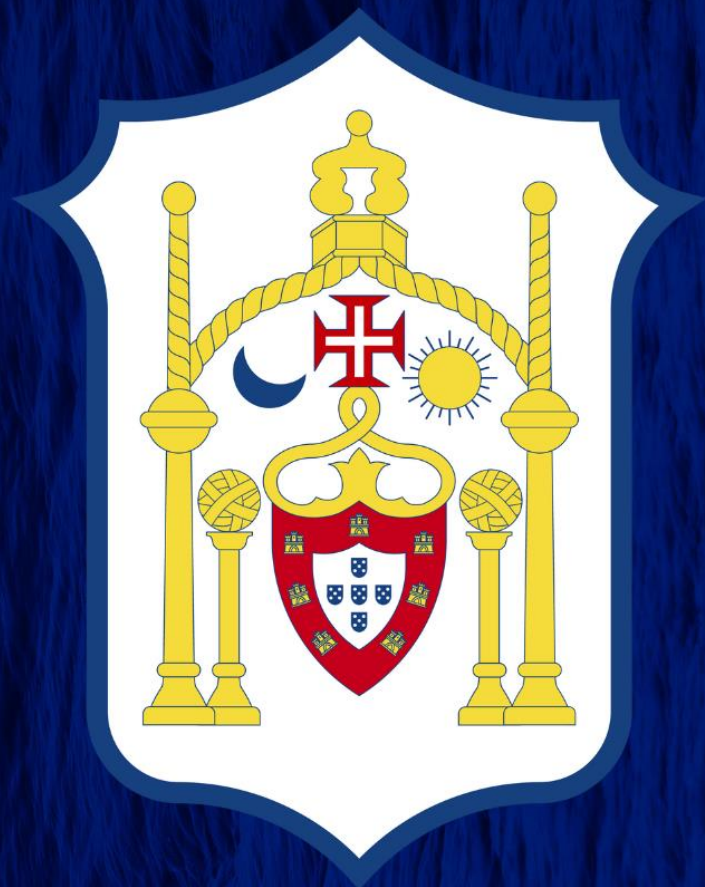
CONVÍVIO DE PETIZES

Nome do Clube _____ Código _____

Campo _____ Data ____/____/____ Hora ____/____

FICHA DE PARTICIPAÇÃO (Apreciação Global do Encontro)

O Responsável



AFPD

**ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E FORMAS DE DISPUTA**

**ÉPOCA DESPORTIVA
2024/2025**

**FUTEBOL
TRAQUINAS**



Índice

1º OBJETIVOS	2
2 º CLUBES PARTICIPANTES (NÚCLEOS)	2
3º ORGANIZAÇÃO	2
4º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS	6
5º CONTATOS DE FUTEBOL	7
6º CONTATOS DE FUTSAL	8
7º ANEXO	8

1º OBJETIVOS

1. Promover e incentivar a prática regular e organizada do Futebol para crianças de ambos os sexos nos Clubes Desportivos, proporcionando-lhes a alegria e o prazer de praticar a modalidade.
2. Contribuir pedagogicamente para a formação global, equilibrada e harmoniosa das crianças.
3. Melhorar as capacidades físicas, técnico-táticas, coordenativas, psicológicas e sociais, adequadas à prática da modalidade de Futebol.

2 º CLUBES PARTICIPANTES (NÚCLEOS)

1. **Grupo A** – Vitória Clube Pico da Pedra (5), Benfica Águia Sport (1), Clube Desportivo de Vila Franca (1), Clube Futebol Vasco da Gama (1), Clube Operário Desportivo (2), Futebol Clube Vale Formoso (1), Mira Mar Sport Clube (1), Sporting Clube Ideal (1), União Desportiva de Nordeste (1), Santiago Futebol Clube (1), Clube Desportivo Rabo de Peixe (4) e Grupo Desportivo Bota Fogo (1);
2. **Grupo B** – Associação Clube de Futebol Pauleta (6), EFBA – Azor SC (4), Clube Desportivo Santo António (1), Marítimo Sport Clube (1), Grupo Desportivo São Roque (1), Clube União Micaelense (3), Clube Desportivo Santa Clara (3), Clube Desportivo Os Oliveirenses (1), Capelense Sport Clube (1) e Águia Clube Desportivo (1).

3º ORGANIZAÇÃO

1. A responsabilidade organizativa dos Convívios de Futebol no escalão de Traquinas é do Gabinete Técnico da Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD) que, para o efeito poderá delegar a sua operacionalização num Clube Associado.
2. Os Convívios pretendem constituir momentos de Festa para todos os participantes, em que as Crianças têm a oportunidade de mostrar aos seus parentes mais significativos os seus pequenos progressos na modalidade, resultantes do processo de treino em que regularmente participam. Neste sentido, a capacidade e adequação da intervenção pedagógica de todos os adultos intervenientes é decisiva para o sucesso do Convívio. Com efeito, os possíveis comportamentos pedagógicos inadequados, serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD, de acordo com o Regulamento em vigor.

3. Ao Elemento do Clube Associado, responsável pela organização do Convívio, compete:
- a) Preparar o recinto definindo a marcação dos campos, até 30 minutos antes da hora estabelecida para o início do Convívio e assegurar que, no decorrer do mesmo permaneçam no relvado apenas os agentes diretamente relacionados com a atividade (Jogadores, Treinadores, Diretores, Massagistas e os Responsáveis pela Organização);
 - b) Reunir com os responsáveis de cada Clube para receber todas as Fichas de Inscrição dos Clubes participantes, estabelecer os campos em que cada Clube/Equipa inicia a competição e a forma de rotação nos campos/estações;
 - c) Dar início e fazer cessar toda a atividade, através de aviso sonoro, controlando a **duração de 10 minutos** para a realização de jogos em simultâneo;
 - d) Cancelar ou interromper a realização do Convívio, quando entender não estarem reunidas as condições mínimas adequadas para o efeito, nomeadamente, na presença de condições atmosféricas adversas;
 - e) Intervir em ocorrências pedagógicas inadequadas e registá-las no Relatório do Convívio;
 - f) Decidir nos casos omissos a este Regulamento (que pode sofrer alterações) e registá-los no Relatório do Convívio;
 - g) Entregar na secretaria da AFPD o Relatório do Convívio acompanhado das fichas de todos os Clubes participantes, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do mesmo.
4. Aos Clubes participantes no Convívio, compete:
- a) Confirmar a sua presença e o respetivo número de núcleos até 5 dias úteis antes da realização do evento;
 - b) Fazer-se representar pelo seu Diretor, Treinador e Atletas, comparecendo no local de realização do Convívio até 30 minutos antes da hora estabelecida para o seu início. Os atrasos dos agentes desportivos são registados no Relatório do Convívio, a fim de serem apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD de acordo com o Regulamento em vigor;

- c) Cumprir as decisões do Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio;
 - d) Disponibilizar o Treinador/Diretor para exercer a função de Árbitro, durante os 10 minutos de cada jogo ou apenas 5 minutos cada um no caso de não entendimento entre os dois Clubes intervenientes;
 - e) Serem portadores de bolas (nº4) e coletes;
 - f) Cumprir os Nobres Objetivos pedagógicos da atividade;
5. Os jogos realizam-se em campos relvados com **as dimensões de 28 m x 20 m**, perfazendo um total de 10 campos de jogo, com apenas as marcações das linhas laterais e finais. Na ausência de balizas regulamentares, as mesmas são definidas por dois pinos à distância de 3 metros, sendo o Árbitro soberano nas decisões diretamente relacionadas com a forma simples das condições do terreno de jogo.
6. Os jogos, na forma Gr+4x4+Gr, são arbitrados de acordo com as Leis do Jogo – Futebol 7 em vigor, com exclusão da lei do fora de jogo, **com a colocação da equipa adversária no seu meio campo no momento da marcação dos pontapés de baliza** e com a possibilidade dos livres (por opção do atleta) poderem ser diretos ou indiretos. Todos os Atletas obrigatoriamente têm de jogar. O não cumprimento desta regra, implica o seu registo no Relatório do Convívio e será atribuída uma falta de comparência do Clube ao mesmo.
7. Os jogos decorrem em simultâneo no sistema de estações. A cada 10 minutos e mediante um sinal sonoro, é realizada a rotação das equipas de modo a que cada equipa jogue com o máximo número de equipas possível.
8. Ao critério do Clube organizador e em pelo menos duas estações devem ser propostas atividades de enriquecimento dos padrões motores comuns aos jogos desportivos coletivos. Nestas atividades, devem destacar-se entre outras as qualidades de força, destreza, agilidade, coordenação, equilíbrio e flexibilidade.
9. Os Jogadores de cada Clube obrigatoriamente deverão estar inscritos pelo seu Clube na AFPD e apresentar-se adequadamente equipados com camisola de cor idêntica. No caso de as duas equipas estarem equipadas com camisola de cor idêntica, os Jogadores da equipa que apresentar menor número de Elementos vestem coletes.

10. Não são registados os resultados dos jogos e por conseguinte, não é determinada a classificação final dos Convívios.
11. Em caso de lesão, o tratamento e o possível acompanhamento do atleta à unidade de saúde são da exclusiva responsabilidade dos responsáveis do Clube participante.
12. A duração do Convívio não poderá exceder 02H00, (14.00 às 16.00) cabendo ao Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio a decisão do seu final;
13. O terceiro convívio (dezembro) é organizado pelos Clubes de Futsal. Cada um dos sete clubes inscritos no escalão de traquinas organiza um convívio local, com a participação dos clubes de futebol. A modalidade a praticar será futsal. A saber os clubes organizadores e participantes:

Organizadores	Participantes
Maia CA	Benfica AS, SC Ideal, FC Vale Formoso, CD Rabo Peixe
Fazenda SC	UD Nordeste, Mira Mar, EFBA – Azor SC
Remédios SCA	CD Santo António, Capelense SC, CD Santa Clara, CU Micaelense
CD Juventude Candelária	Águia CD, ACF Pauleta
GDPC Livramento	C. Operário D., GD São Roque, Marítimo SC
UD Capitães do Atlântico	VC Pico da Pedra, CD Oliveirenses
ADC- Santa Cruz	CD Vila Franca, CF Vasco Gama, Santiago FC, GD Bota Fogo

4º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS

26/10/24	Organização – VC Pico Pedra – Grupo A Organização – Águia CD – Grupo B	Local: Campo José Silva Calisto (Pico da Pedra) Local: Campo de Futebol dos Arrifes
23/11/24	Organização – CF Vasco da Gama – Grupo A Organização – CD Santa Clara – Grupo B	Local: Campo da Mãe de Deus (Vila Franca C.) Local: Campo de Jogos das Capelas
14/12/24	Organização – Clubes Futsal (evento misto)	Vários Locais
25/01/25	Organização – CD Rabo Peixe – Grupo A Organização – ACF Pauleta – Grupo B	Local: Campo do Bom Jesus (Rabo de Peixe) Local: Complexo Desportivo Pauleta
22/02/25	Organização – GD Bota Fogo – Grupo A Organização – CU Micaelense Grupo B	Local: Campo Municipal de Ponta Garça Local: Campo Municipal Jácome Correia
29/03/25	Organização – SC Ideal – Grupo A Organização – CD Santo António – Grupo B	Local: Campo Municipal da Ribeira Grande Local: Campo de Jogos das Figueiras
26/04/25	Organização – Mira Mar SC – Grupo A Organização – CD Oliveirenses – Grupo B	Local: Campo Municipal da Povoação Local: Campo Tibério António Moniz Ribeiro
10/05/25	Organização – C: Operário D. – Grupo A Organização – GD São Roque – Grupo B	Local: Campo João Gualberto Borges Arruda Local: Campo de Jogos de São Roque

5º CONTATOS DE FUTEBOL

Clube	Responsável	E-Mail	Telemóvel
Águia CD	Miguel Sousa	aguiaclubedesportivo@gmail.com	919 293 044
Benfica AS	Rui Mosca	geral.bas@hotmail.com	935 305 446
Capelense SC	Afonso Prestes	capelensesportclube@gmail.com	965 726 847
CD Oliveirenses	Marco Medeiros	cdofaja@sapo.pt	962 056 352
CD Santa Clara	Leandro Rodrigues	formacao@santaclara.com	931 757 113
CD Vila Franca	Pedro Braga	Presidencia.dvf@gmail.com	910 579 400
CF Vasco Gama	Tânia Furtado	vascodagama1951@gmail.com	911 009 499
C. Operário D.	Luís Pires	codesportivo@gmail.com	969 194 581
CU Micaelense	Paulo Amaral	c.uniaomicaelense@gmail.com	914 499 264
FC Vale Formoso	Válter Linhares	fcvaleformoso@gmail.com	913 519 841
GD São Roque	Bruno Almeida	gdsroque@live.com.pt	917 129 305
Marítimo SC	Miguel Carreiro	maritimosportc@gmail.com	914 801 912
Mira Mar SC	Norberto Araújo	miramarsc@gmail.com	919 206 216
SC Ideal	Luís Rodrigues	sportingideal@gmail.com	912 245 069
UD Nordeste	Carlos Sousa	udnordeste1974@gmail.com	910 311 989
Santiago FC	Marta Cabral	santiagofutebolclube.1963@gmail.com	910 658 164
CD Rabo Peixe	Frederico Ponte	cdrp.formacao@gmail.com	918 904 930
GD Bota Fogo	Elisabete Furtado	gdbotafogo@hotmail.com	914 350 422
CD Santo António	Bruno Lourenço	cdsa2014@gmail.com	912 832 287
VC Pico Pedra	Ernesto Sousa	geralvcpp@gmail.com	913 034 383
ACF Pauleta	Luís Sousa	c.f.pauleta@sapo.pt	916 276 106
EFBA – Azor SC	Marco Pessoa	azorsportsclub@hotmail.com	913 798 588
AFPD	Pedro Bermonte (Diretor Técnico)	pedro.bermonte@afpd.pt	919511448

6º CONTATOS DE FUTSAL

Clube	Responsável	E-Mail	Telemóvel
Maia CA	Rúben Araújo	maiaclubedosacores@gmail.com	963 933 655
Fazenda SC	Rafael Vieira	fazendasportclube@sapo.pt	927 395 212
Remédios SCA	António Frazão	remediosclube@gmail.com	916 271 410
CDJ Candelária	Paulo Ferreira	cdjcandelaria@sapo.pt	966 532 436
GDCP Livramento	Arnaldo Sousa	grupodesportivolivramento@gmail.com	963 418 293
UD Capitães Atlântico	Marina Pereira	uniaodesportiva.c.atlantico@gmail.com	961 394 105
ADC – Santa Cruz – Lagoa	Leonardo Rebelo	adcsc.santacruz.lagoa@gmail.com	912 658 806
AFPD	Pedro Bermonte (Diretor Técnico)	pedro.bermonte@afpd.pt	919 511 448

7º ANEXO

Ficha de Participação



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

CONVÍVIO DE TRAQUINAS

Nome do Clube _____ Código _____

Campo _____ Data ____/____/____ Hora ____/____

Ficha de Participação

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Constituição do Banco de Suplentes

Treinador _____ Nº Identificação _____

Delegado _____ Nº Identificação _____



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

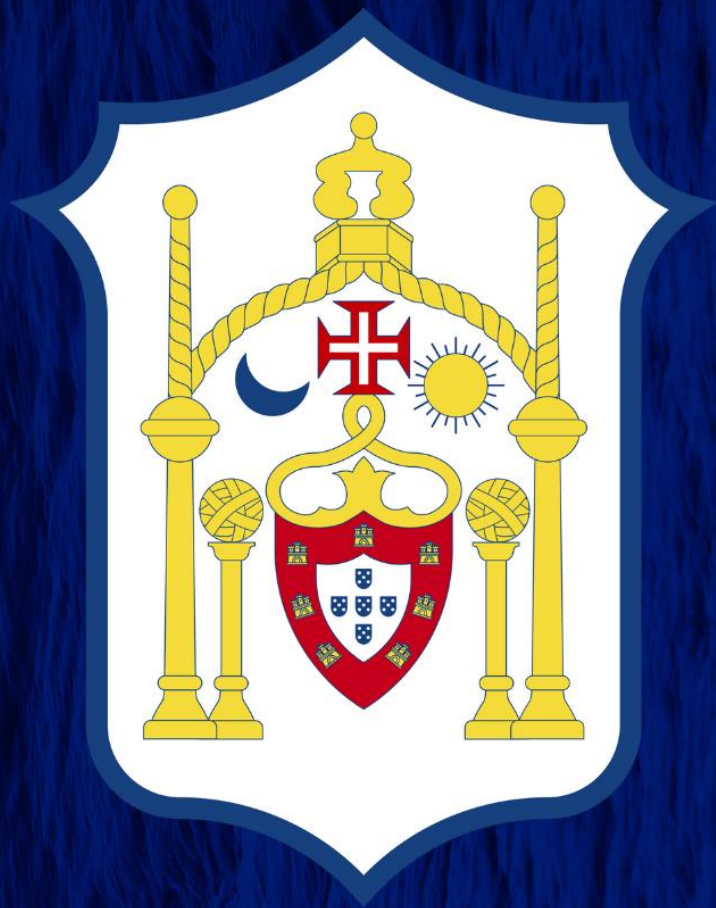
CONVÍVIO DE TRAQUINAS

Nome do Clube _____ Código _____

Campo _____ Data ____/____/____ Hora ____/____

FICHA DE PARTICIPAÇÃO (Apreciação Global do Encontro)

O Responsável



AFPD

**ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E FORMAS DE DISPUTA**

**ÉPOCA DESPORTIVA
2024/2025**

FUTSAL

PETIZES E TRAQUINAS



Índice

1º OBJETIVOS	2
2 º CLUBES PARTICIPANTES (NÚCLEOS)	2
3º ORGANIZAÇÃO	2
4º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS	5
5º CONTATOS DE FUTSAL	6
6º CONTATOS DE FUTEBOL	6
7º ANEXO	7

1º OBJETIVOS

1. Promover e incentivar a prática regular e organizada do Futsal para crianças de ambos os sexos nos Clubes Desportivos, proporcionando-lhes a alegria e o prazer de praticar a modalidade.
2. Contribuir pedagogicamente para a formação global, equilibrada e harmoniosa das crianças.
3. Melhorar as capacidades físicas, técnico-táticas, coordenativas, psicológicas e sociais, adequadas à prática da modalidade de Futsal.

2 º CLUBES PARTICIPANTES (NÚCLEOS)

1. **Traquinas: Maia Clube dos Açores, Remédios Sport Clube dos Açores, Clube Desportivo Juventude de Candelária, Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento, União Desportiva Capitães do Atlântico, Associação Desportiva e Cultural – Santa Cruz – Lagoa.**
2. **Grupo B – Fazenda Sport Clube, Remédios Sport Clube dos Açores, Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento e União Desportiva Capitães do Atlântico.**

3º ORGANIZAÇÃO

1. A responsabilidade organizativa dos Convívios de Futsal nos escalões de Traquinas e Petizes é do Gabinete Técnico da Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD) que, para o efeito poderá delegar a sua operacionalização num Clube Associado.
2. Os Convívios pretendem constituir momentos de Festa para todos os participantes, em que as Crianças têm a oportunidade de mostrar aos seus parentes mais significativos os seus pequenos progressos na modalidade, resultantes do processo de treino em que regularmente participam. Neste sentido, a capacidade e adequação da intervenção pedagógica de todos os adultos intervenientes é decisiva para o sucesso do Convívio. Com efeito, os possíveis comportamentos pedagógicos inadequados, serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD, de acordo com o Regulamento em vigor.
3. Ao Elemento do Clube Associado, responsável pela organização do Convívio, compete:
 - a) Preparar o recinto definindo a marcação dos campos, até 30 minutos antes da hora estabelecida para o início do Convívio e assegurar que, no decorrer do mesmo

permaneçam no relvado apenas os agentes diretamente relacionados com a atividade (Jogadores, Treinadores, Diretores, Massagistas e os Responsáveis pela Organização);

- b) Reunir com os responsáveis de cada Clube para receber todas as Fichas de Inscrição dos Clubes participantes, estabelecer os campos em que cada Clube/Equipa inicia a competição e a forma de rotação nos campos/estações;
- c) Dar início e fazer cessar toda a atividade, através de aviso sonoro, controlando a **duração de 8 minutos** para a realização de jogos em simultâneo.
- d) Cancelar ou interromper a realização do Convívio, quando entender não estarem reunidas as condições mínimas adequadas para o efeito, nomeadamente, na presença de condições atmosféricas adversas;
- e) Intervir em ocorrências pedagógicas inadequadas e registá-las no Relatório do Convívio;
- f) Decidir nos casos omissos a este Regulamento (que pode sofrer alterações) e registá-los no Relatório do Convívio;
- g) Entregar na secretaria da AFPD o Relatório do Convívio acompanhado das fichas de todos os Clubes participantes, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do mesmo.

4. Aos Clubes participantes no Convívio, compete:

- a) Confirmar a sua presença e o respetivo número de núcleos até 5 dias úteis antes da realização do evento;
- a) Fazer-se representar pelo seu Diretor, Treinador e Atletas, comparecendo no local de realização do Convívio até 30 minutos antes da hora estabelecida para o seu início. Os atrasos dos agentes desportivos são registados no Relatório do Convívio, a fim de serem apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD de acordo com o Regulamento em vigor;
- b) Cumprir as decisões do Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio;

- c) Disponibilizar o Treinador/Diretor para exercer a função de Árbitro, durante os 8 minutos de cada jogo ou apenas 4 minutos cada um no caso de não entendimento entre os dois Clubes intervenientes.
 - d) Serem portadores de bolas (nº3) e coletes.
 - e) Cumprir os Nobres Objetivos pedagógicos da atividade.
5. Os jogos realizam-se em piso de madeira ou material sintético com **as dimensões de 20m x 15m (traquinas) e de 15 m x 10 m (petizes)**, com apenas as marcações das linhas laterais e finais. Na ausência de balizas regulamentares, as mesmas são definidas por **dois pinos à distância de 3 metros (traquinas) e de 1 metro (petizes)**, sendo o Árbitro soberano nas decisões diretamente relacionadas com a forma simples das condições do terreno de jogo.
6. Os jogos, na forma Gr+3x3+Gr (traquinas) e 2x2 (petizes), são arbitrados de acordo com as Leis do Jogo – Futsal em vigor. Todos os Atletas obrigatoriamente têm de jogar. O não cumprimento desta regra, implica o seu registo no Relatório do Convívio e será atribuída uma falta de comparência do Clube ao mesmo.
7. Os jogos decorrem em simultâneo no sistema de estações. A cada 10 minutos e mediante um sinal sonoro, é realizada a rotação das equipas de modo a que cada equipa jogue com o máximo número de equipas possível. Os jogos de ambos os escalões podem ser realizados em simultâneo.
8. Ao critério do Clube organizador e em pelo menos duas estações devem ser propostas atividades de enriquecimento dos padrões motores comuns aos jogos desportivos coletivos. Nestas atividades, devem destacar-se entre outras as qualidades de força, destreza, agilidade, coordenação, equilíbrio e flexibilidade.
9. Os Jogadores de cada Clube obrigatoriamente deverão estar inscritos pelo seu Clube na AFPD e apresentar-se adequadamente equipados com camisola de cor idêntica. No caso de as duas equipas estarem equipadas com camisola de cor idêntica, os Jogadores da equipa que apresentar menor número de Elementos vestem coletes.
10. Não são registados os resultados dos jogos e por conseguinte, não é determinada a classificação final dos Convívios.
11. Em caso de lesão, o tratamento e o possível acompanhamento do atleta à unidade de saúde são da exclusiva responsabilidade dos responsáveis do Clube participante.

12. A duração do Convívio não poderá exceder 02H00, (10.00 às 12.00 ou 14.00 às 16.00) cabendo ao Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio a decisão do seu final.

4º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS

26/10/24	Organização – Maia Clube Açores
23/11/24	Organização – Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento
14/12/24	Organização – Clubes Futsal (evento misto)
25/01/25	Organização – Clube Desportivo Juventude de Candelária
22/02/25	Organização – Remédios Sport Clube dos Açores
29/03/25	Organização – União Desportiva Capitães Atlântico
26/04/25	Organização – Associação Desportiva e Cultural – Santa Cruz – Lagoa
10/05/25	Organização – Fazenda SC

5º CONTATOS DE FUTSAL

Clube	Responsável	E-Mail	Telemóvel
Maia CA	Rúben Araújo	maiaclubedosacores@gmail.com	963 933 655
Fazenda SC	Rafael Vieira	fazendasportclubesapo.pt	927 395 212
Remédios SCA	António Frazão	remediosclubesapo.pt	916 271 410
CDJ Candelária	Paulo Ferreira	cdjandelaria.sapo.pt	966 532 436
GDCP Livramento	Arnaldo Sousa	grupodesportivolivramento@gmail.com	963 418 293
UD Capitães Atlântico	Marina Pereira	uniaodesportiva.c.atlantico@gmail.com	961 394 105
ADC – Santa Cruz – Lagoa	Leonardo Rebelo	adcsc.santacruz.lagoa@gmail.com	912 658 806
AFPD	Pedro Bermonte (Diretor Técnico)	pedro.bermonte@afpd.pt	919 511 448

6º CONTATOS DE FUTEBOL

Clube	Responsável	E-Mail	Telemóvel
Águia CD	Miguel Sousa	aguiaclubedesportivo@gmail.com	919 293 044
Benfica AS	Rui Mosca	geral.bas@hotmail.com	935 305 446
Capelense SC	Afonso Prestes	capelensesportclubesapo.pt	965 726 847
CD Oliveirenses	Marco Medeiros	cdofaja.sapo.pt	962 056 352
CD Santa Clara	Leandro Rodrigues	formacao@santaclara.com	931 757 113
CD Vila Franca	Pedro Braga	Presidencia.dvf@gmail.com	910 579 400
CF Vasco Gama	Tânia Furtado	vascodagama1951@gmail.com	911 009 499
C. Operário D.	Luís Pires	codesportivo@gmail.com	969 194 581
CU Micaelense	Paulo Amaral	c.uniaomicaelense@gmail.com	914 499 264
FC Vale Formoso	Válter Linhares	fcvaleformoso@gmail.com	913 519 841
GD São Roque	Bruno Almeida	gdsroque@live.com.pt	917 129 305

Marítimo SC	Miguel Carreiro	maritimosportc@gmail.com	914 801 912
Mira Mar SC	Norberto Araújo	miramarsc@gmail.com	919 206 216
SC Ideal	Luís Rodrigues	sportingideal@gmail.com	912 245 069
UD Nordeste	Carlos Sousa	udnordeste1974@gmail.com	910 311 989
Santiago FC	Marta Cabral	santiagofutebolclube.1963@gmail.com	910 658 164
CD Rabo Peixe	Frederico Ponte	cdrp.formacao@gmail.com	918 904 930
GD Bota Fogo	Elisabete Furtado	gdbotafogo@hotmail.com	914 350 422
CD Santo António	Bruno Lourenço	cdsa2014@gmail.com	912 832 287
VC Pico Pedra	Ernesto Sousa	geralvcpp@gmail.com	913 034 383
ACF Pauleta	Luís Sousa	c.f.pauleta@sapo.pt	916 276 106
EFBA – Azor SC	Marco Pessoa	azorsportsclub@hotmail.com	913 798 588
AFPD	Pedro Bermonte (Diretor Técnico)	pedro.bermonte@afpd.pt	919511448

7º ANEXO

Ficha de Participação



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

CONVÍVIO DE PETIZES E TRAQUINAS

Nome do Clube _____ Código _____

Pavilhão _____ Data ____/____/____ Hora ____/____

Ficha de Participação

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Nome _____ Licença FPF _____

Constituição do Banco de Suplentes

Treinador _____ Nº Identificação _____

Delegado _____ Nº Identificação _____



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

CONVÍVIO DE PETIZES E TRAQUINAS

Nome do Clube _____ Código _____

Pavilhão _____ Data ____/____/____ Hora ____/____

FICHA DE PARTICIPAÇÃO (Apreciação Global do Encontro)

O Responsável
